



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2019 – (SSA)

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Srª Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS “CARNES” PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 054/2019, Processo Administrativo n.º 12716/2019 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

1-NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.188.725/0001-83, com sede à Avenida Sávio Cota de Almeida Gama nº 1.343, Retiro, Volta Redonda/RJ, representada por Alexsandro de Almeida, portador do CPF: 00745226710 e CI: 085367936 IFP/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fatos supervenientes que venham comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de Registro de Preços referente ao processo nº 12716/19, Pregão Eletrônico nº 54/19 realizado em 03/09/19, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	FRANGO (COXA)	KG.	2500	R\$ 9,25	R\$ 23.125,00
6	FRANGO (PEITO)	KG.	8500	R\$ 11,45	R\$ 97.325,00
TOTAL GERAL					R\$ 120.450,00

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "CARNES" PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HMNSE E CSCPMJF - SMSP**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CARTA PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador nos incisos abarcados pelo § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) cópia do contrato de fornecimento;
- c) cópia da nota de empenho;
- d) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- e) certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- f) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

PARÁGRAFO QUINTO: Caso a empresa se enquadre como MEI, ME e EPP, estará isenta do pagamento da taxa referida no parágrafo anterior

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexo I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;


PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sra. Luciana Carvalho de Souza, Nutricionista do HMNSE.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062 – 3390.30.00, fonte 00.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas por se tratar de documento público.


FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador




NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Beneficiária

19.188.725/0001-83

NARDELLI COMERCIO E
SERVICOS EIRELI - EPP

Av. Savio Cota de Almeida Gama, nº 1343
Retiro - CEP: 27281-421

Volta Redonda - RJ

GUNDA RENOVAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. O presente tem por objeto a reunião de esforços para promoção gratuita da saúde física, mental e inclusão social dos pacientes com transtorno autista e também como transformo invasivo do desenvolvimento, bem como as suas respectivas famílias, conforme plano de trabalho. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.242.2023.2082.3350.43.00, fonte 051, Nota de Empenho nº 561/2019, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. O valor total é de R\$ 57.960,00 O prazo é de 12 meses. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 384/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 34/2019, livro F-72, fls. 160/164. Processo Administrativo nº 40143/2018. SEGUNDA RENOVAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CELEBRAR PARCERIA QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRO A INSTITUIÇÃO CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA. O presente tem por objeto atender crianças pertencentes ao Programa Social Aquarela, que visa contribuir com a formação de crianças, oferecendo educação, alimentação saudável, espaço de estimulação pedagógica e humana, conforme plano de trabalho. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.2024.2086.3350.43.00, fonte 051 e nota de Empenho nº 567/2019, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. O valor total é de R\$ 125.925,00. O prazo é de 12 meses, com início em 17/08/2019. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 385/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 35/2019, livro F-72, fls. 165/169. Processo Administrativo nº 40138/2018. SEGUNDA RENOVAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CELEBRAR PARCERIA QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRO A INSTITUIÇÃO SOCIEDADE ADEMIR DAMACENO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SADIAS. O presente tem por objeto oferecer intervenções no campo cultural e social, potencializando as habilidades individuais para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 18 anos completos, que estejam em risco social e pessoal conforme plano de trabalho. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.2024.2086.3350.43.00, fonte 000 e nota de Empenho nº 569/2019, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. O valor total é de R\$ 63.756,00. O prazo é de 12 meses, com início em 17/08/2019. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 386/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2019, livro F-72, fls. 170/174. Processo Administrativo nº 40148/2018. SEGUNDA RENOVAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CELEBRAR PARCERIA QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRO A INSTITUIÇÃO LAR DE CRIANÇAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. O presente tem por objeto desenvolvimento de ações de assistência social, em regime de abrigo-internato, misto, para o atendimento de crianças e adolescentes do Município, proporcionando guarda, alimentação, além de orientação pedagógica, assistência médica e odontológica, conforme plano de trabalho. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.243.2023.2080.3350.43.00, fonte 000 e nota de Empenho nº 564/2019, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de

Mat.	Nome	Função	Processo	Data Proc.	Nível Atual	Novo Padrão
186120	..RAQUEL SCAU MAGALHAES	Professor Ed.Básica	09612	20/02/19	P3B	P4C
176389	..RENATA LUZ COSTA	Professor Ed.Básica	60785	07/12/18	P4B	P4C
142964	..RENATA MARTINS	Professor Ed.Básica	03596	18/01/19	P5B	P5C
214078	..RICARDO FERREIRA CABOCCLO ESPINHEIRA	Aux. de Serv. Gerais	20542	29/04/19	ASG2A	ASG2C
174807	..RITA DE CASSIA BASTOS SOARES	Professor Ed.Básica	17634	09/04/19	P4A	P4B
223026	..ROBERTA BORDON PIO	Aux. de Serv. Gerais	17890	10/04/19	ASG2A	ASG2B
202061	..ROBERTA DA SILVA PINHEIRO	Professor Ed.Básica	05262	05/04/16	P3B	P3C
232602	..ROBERTA QUELI TANINI COGLIATTI	Aux. de Serv. Gerais	15697	29/03/19	ASG1A	ASG1C
196819	..ROSANA CRISTINA DE PAIVA FERREIRA FILHO	Professor Ed.Básica	12572	13/03/19	P3B	P3C
178016	..ROSANGELA DA SILVA	Zelador	55909	06/11/18	ZC4B	ZC4C
173347	..ROSANGELA MARTINS NEVES INACIO	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	26764	29/05/19	P4A	P4B
224243	..ROSE DE OLIVEIRA PONTES	Aux. de Serv. Gerais	06595	04/02/19	ASG2A	ASG2C
233242	..ROSELANE PEREIRA DE REZENDE FREITAS	Aux. de Serv. Gerais	26171	27/05/19	ASG1A	ASG1C
143162	..SAMEA AZARA DE CARVALHO	Professor Ed.Básica	24793	21/05/19	P4B	P4C
196185	..SAMEA AZARA DE CARVALHO	Professor Ed.Básica	24793	21/05/19	P2B	P2C
204897	..SANDRA NOEL GAC DOS SANTOS	Secretario Escolar	09897	21/02/19	SE2B	SE2C
225029	..SARA LOPES COUTO DA CUNHA	Professor Ed.Básica	05404	29/01/19	P2B	P2C
218936	..SIMONE APARECIDA MENDES RAMOS	Aux. de Serv. Gerais	10360	25/02/19	ASG2C	ASG2D
231746	..SIMONE DA APARECIDA RIBEIRO TELXEIRA	Cozinheiro	12000	11/03/19	ZC1A	ZC1C
171719	..SIMONE DA CONCEICAO PORFIRIO	Ed.Educ.Infantil	06015	31/01/19	AE4B	AE4C
219088	..SIMONE DIDECO ANTUNES	Cozinheiro	05506	29/01/19	ZC2C	ZC2D
198919	..SIMONE PEREIRA DE ARAUJO BEZZI	Zelador	20310	26/04/19	ZC3C	ZC3D
219525	..SOLIMAR DOS SANTOS TAVARES	Cozinheiro	57413	14/11/18	ZC2A	ZC2D
233005	..SONIA BARCELOS MOREIRA KREISCHER	Professor Ed.Básica	16028	01/04/19	P1A	P1B
224332	..SONIA DE FATIMA CORREA CARVALHO	Aux. de Serv. Gerais	24726	20/05/19	ASG2A	ASG2C
224340	..SUELI CELIA GONCALVES	Aux. de Serv. Gerais	12173	12/03/19	ASG2A	ASG2B
224642	..SUZANE GONCALVES MEDEIROS BARBOSA	Ed.Educ.Infantil	22283	08/05/19	AE2A	AE2B
145467	..TAIS DE SOUZA COLOMBO	Professor Ed.Básica	22956	10/05/19	P5A	P5B
171565	..TATIANE PENA DE LUNAS	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	39209	02/08/18	P4A	P4B
217360	..TERESINHA AUXILIADORA PIRES BARBOSA	Ed.Educ.Infantil	02733	14/01/19	AE2A	AE2B
226114	..TERESINHA LEANDRO PIO	Aux. de Serv. Gerais	5007	25/01/19	ASG1A	ASG1C
200123	..THAIS MACHAROTO MACACCHERO LAGO	Inspetor de Disciplina	27315	31/05/19	AE3A	AE3B
221384	..VALERIA BOYNARD THOMAZ ALVES DE PAIVA	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	05983	31/01/19	P2A	P2B
223514	..VALERIA DA CONCEICAO DUTRA DO VALLE	Ed.Educ.Infantil	15543	29/03/19	AE2A	AE2B
212598	..VANESSA CAVADAS MACIEL DA SILVA	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	12186	12/03/19	P2A	P2D
219835	..VANESSA CAVALLI GOMES	Ed.Educ.Infantil	18129	11/04/19	AE2B	AE2C
221481	..VANESSA LAURINDO THES	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	23443	14/05/19	P2A	P2C
230235	..VANESSA SILVA DE MEDEIROS	Aux. de Serv. Gerais	43489	24/08/18	ASG1A	ASG1C
145611	..VANIA ELISA PINHEIRO PERES GUERRA	Professor Ed.Básica	23475	14/05/19	P3B	P5C
197521	..VERONICA ANDRIOLO FERREIRA	Professor Ed.Básica	04846	25/01/19	P2B	P2C
214779	..VERONICA ANDRIOLO FERREIRA	Professor Ed.Básica	04846	25/01/19	P2B	P2C
228400	..VITOR LOPES CHAVES	Aux. de Serv. Gerais	59791	03/12/18	ASG1A	ASG1C
230448	..VMANE DE SOUZA BRANCO	Professor Ed.Básica	41455	14/08/18	P1B	P1C+

(Of. nº 432/2019 – GS/SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Assistência Social. O valor total é de R\$ 392.700,00. O prazo é de 12 meses, com início em 17/08/2019. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 552/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 16/2019, livro F-73, fls. 120/121. Processo Administrativo nº 028723/2018. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e TEREZA CRISTINA MENEZES SILVA DE AZEVEDO. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pela COMPROMISSÁRIA em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, a COMPROMISSÁRIA deverá doar 1084 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 577/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2019, livro F-73, fls. 124/125. Processo Administrativo nº 53641/2019. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LELUCPLAN MARKETING, PLANEJAMENTO ASSESSORIA LTDA. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, a COMPROMISSÁRIA deverá doar 1084 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, a COMPROMISSÁRIA deverá doar 109 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 594/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2019 SSA

Processo: 12.716/2019 – Pregão Eletrônico Exclusivo nº 54/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS “CARNES” PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Setor de Nutrição do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp – Secretaria de Saúde. Beneficiário da Ata: NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.188.725/0001-83, Valor Estimado: R\$ 120.450,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do Item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2Frango (coxa)KG2500R\$ 9,25R\$ 23.125,00
6Frango (peito)KG8500R\$ 11,45R\$ 97.325,00

Observação: Itens 02 e 06 – Cota Exclusiva, conforme art. 48 da LC 123/06.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezanove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 595/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 SSA

Processo: 7875/2019 – Pregão Eletrônico nº 40/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.969/0001-03. Valor Estimado: R\$ 1.728,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3.....	Calitriol 0,25mg.....	CAPS.....	1440.....	R\$ 1,20.....	R\$ 1.728,00

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezanove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 598/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019 SSA

Processo: 10217/19 – Pregão Eletrônico nº 58/2019. Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER A DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Divisão de Transporte da Secretaria de Saúde; Beneficiário da Ata: PRIMATRILHA PEÇAS E SERV. LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 68.573.955-0001-71, Valor Estimado: R\$ R\$ 208.970,45. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Veículo/marca	Desconto admitido
01.....	GM CHEVROLET.....	22% (sobre a tabela do fabricante)
02.....	VOLKSWAGEN.....	25% (sobre a tabela do fabricante)
03.....	CITROEN.....	16,5% (sobre a tabela do fabricante)
04.....	PEUGEOT.....	18,5% (sobre a tabela do fabricante)
05.....	RENAULT.....	20,50% (sobre a tabela do fabricante)
06.....	FIAT.....	22,50% (sobre a tabela do fabricante)
07.....	AGRALE.....	15% (sobre a tabela do fabricante)
08.....	NISSAN.....	17,50% (sobre a tabela do fabricante)

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezanove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/19

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA COM FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 909.616,248 DATA/HORA: 19/11/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 06/11/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 21 de outubro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 499.319,356 DATA/HORA: 21/11/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 07/11/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 21 de outubro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 433.928,000 DATA/HORA: 22/11/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 08/11/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 21 de outubro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Fazenda

GABINETE DA SECRETÁRIA

– Expediente do dia 29/10/2019
Processo 5589/2019, autorizo o TAC de junho/18, desde que atendidas as formalidades legais.

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

Secretaria de Meio Ambiente

DESPACHO DO SECRETARIO Nº 008/2019

– Expediente do dia 21/10/2019
61537/2018 – Roberto Carlos de Souza – INDEFERIDO.

Em, 22 de outubro de 2019.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretario Meio Ambiente

DESPACHO FINAL Nº 10/2019

023328/17, 026569/17, 035524/17, 037804/17, 037806/17, 037807/17, 003480/18, 008411/18, 039768/18, 041357/18, 044612/18, 052123/18, 053010/18, 056477/18, 060762/18, 001815/19, 004535/19, 004881/19, 007330/19, 008764/19,

009978/19, 011421/19, 012094/19, 012586/19, 014339/19, 014570/19, 014710/19, 015175/19, 015212/19, 015348/19, 015406/19, 016583/19, 016726/19, 016855/19, 017416/19, 018057/19, 018146/19, 019120/19, 020139/19, 020791/19, 022055/19, 022249/19, 022536/19, 025565/19, 025676/19, 026020/19, 026168/19, 026825/19, 027800/19, 028259/19, 028522/19, 028526/19, 028531/19, 029115/19, 030098/19, 030165/19, 030310/19, 031614/19, 032052/19, 032621/19, 032634/19, 032641/19, 032646/19, 032650/19, 032654/19, 036179/19, 036180/19, 036182/19, 036186/19, 036654/19, 038024/19. ARQUIVE-SE.

Petrópolis, 16 de outubro de 2019.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária do mês de "OUTUBRO", a ser realizar no dia 29 de outubro do corrente ano, terça-feira, às 18h30 e às 19h (segunda chamada), no Auditório do Centro de Saúde Professor Manoel José Ferreira, Rua Santos Dumont, 100, Centro, Petrópolis/RJ. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata anterior.
- 2) Leitura do expediente.
- 3) Informe da Mesa e dos Conselheiros.
- 4) Ordem do dia:
 - a. Eleição de 2 representantes para o DigiSus.
 - b. Convocação e aprovação da Conferência Municipal de Saúde.
 - b.1. Conferência Extraordinária de Saúde.
 - b.2. Eleição da Comissão Organizadora: 5 membros.
 - c. Resolução CISTT/COMSAÚDE.
 - d. Concurso Público para Saúde.
 - e. Encaminhamento da 4ª Vara Cível.
 - e.1. Hospital Clínico de Correas.
 - e.2. Situação da Ortopedia do HMNSE.
 - f. Conselho Local.
 - f.1. Fórum Dia 27 de outubro Vila Rica.
 - f.2. Fórum di Carangola dia 24 de novembro.
 - f.3. Edital do 1º de Meio.
 - g. Convocação Reunião Extraordinária dia 5 de novembro.
 - g.1. Relatório Final da Comissão de Urgência e Emergência.
 - g.2. Edital do Conselho Local da Comunidade 1º de Maio.
- 5) Assuntos gerais.
- 6) Definição da pauta da Reunião Ordinária de novembro.
- 7) Encerramento.

ROGÉRIO LIMA TOSTA
Presidente do COMSAÚDE